



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 237, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Fixa o valor da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da UFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 3º do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.034003/2019-01, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fixar o valor da contribuição mensal dos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PAS-UFMS) na forma do Anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. Os valores fixados passam a valer a partir da Folha de Pagamento do mês de dezembro de 2019.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I – a Resolução nº 62, de 3 de julho de 2015; e
- II - a Resolução nº 37, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO – TABELA DO VALOR DE CONTRIBUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DO PAS/UFMS
(Resolução nº 237, CD, de 27 de Novembro de 2019.)

TITULARES E DEPENDENTES	
Faixas Etárias	Valor R\$
até 18 anos	188,60
19 a 23 anos	224,25
24 a 28 anos	227,70
29 a 33 anos	235,75



34 a 38 anos	253,00
39 a 43 anos	273,70
44 a 48 anos	345,00
49 a 53 anos	402,50
54 a 58 anos	460,00
59 anos ou mais	575,00

AGREGADOS	
Faixas Etárias	Valor R\$
até 18 anos	149,50
19 a 23 anos	189,75
24 a 28 anos	218,50
29 a 33 anos	241,50
34 a 38 anos	287,50
39 a 43 anos	345,00
44 a 48 anos	402,50
49 a 53 anos	517,50
54 a 58 anos	690,00
59 anos ou mais	805,00



Reitor(a), em 27/11/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1642330** e o código CRC **DF1B63B8**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000159/2019-80

SEI nº 1642330

